

Decisão Requisição nº 1861/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde no processo administrativo nº 23.459/2025, para mão de obra para manutenção do veículo Ônibus JBM5C96.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 05 de novembro de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.